



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550  
Fone: (86) 3215-5582/5583



CONTRATO N.º 29/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO ESPECTRÔMETRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RMN) DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA NA FORMA ABAIXO:

Processo N.º 23111.018188/2015-85

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 189/2013, de 01/02/2013, **JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº 154.731 – SSP/PI, CPF nº 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADO: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o número 03.290.250/0001-00, com sede na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 6º andar, Torre Jacarandá – Edifício Castelo Branco Office Park – Tamboré, CEP 06460-040, cidade de Barueri – São Paulo, fone: (11) 4197-3500, (11) 4197-3890, e-mail: ana-claudia\_toid@agilent.com, representada por **Rui Villela Ferreira**, cargo de Administrador responsável pela Área Funcional de Suporte de Instrumentos de Análises Químicas e Ciências Biológicas, portador da Cédula de Identidade N° 11.604.730 ssp/SP e CPF N° 099.766.368-57, doravante denominada CONTRATADA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 23111.018188/2015-85 de Contratação Direta POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e em observância às disposições da Lei N.º 8245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei N.º 8666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte, como peças integrantes, os documentos abaixo especificados, no que não colidirem com as disposições deste instrumento.

- a) Atestado ao Associado da Associação Brasileira das Empresas de Ciência da Vida-ABCV, com validade atualizada e constante do processo administrativo supracitado.
- b) Proposta de preços da CONTRATADA, com validade atualizada, constante do processo administrativo supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto a prestação de serviços em recarga periódica de líquido criogênico (hélio), manutenção preventiva e manutenção corretiva com fornecimento de peças

